

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.247 /

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de acôrdo com o art. 2º da Lei nº 1.309, de 11 de agosto de 1.966:

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto um crédito especial de Cr\$ 103,40 (cento e três cruzeiros e quarenta centavos), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 4 DEPARTAMENTO DA FAZENDA

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO

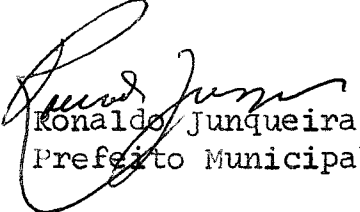
3.1.4.0. - Encargos Diversos:

11 - Devolução de importâncias recolhidas indevidamente a saber:

Maria Zulmira Gonçalves - conf. guia nº 10726-Aviso 22276	Cr\$24,80
Wanderley Scarriotti - conf. aviso nº 8260.....	Cr\$54,80
Elcídia Oliveira Campo- conf. aviso 14922.....	Cr\$23,80
SOMA.....	Cr\$103,40

ART. 2º - Revogadas as disposições em - contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 5 DE DEZEMBRO DE 1.972.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

.....

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE P. CALDAS" - EDIÇÃO Nº 8223 / DE 7/12/972